



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Autorização de Compra nº.: 202604/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 22/12/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

4144 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 304/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 78/2020

EMPENHO CONTABIL Nº. : /

Fornecedor	: 10233 MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
Endereço	: AV. PARANÁ
Cidade	: UMUARAMA UF: PR
CNPJ	: 27.330.244/0001-99

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAUDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93."

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	33.903.0280000	3390

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
10	33919	AVENTAL OU CAPOTE - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KHU	UN	250,0000	15,2100	3.802,50

VALOR TOTAL R\$ 3.802,50

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.".

**EMPRESA VENCEDORA:** ADELVA DA SILVA GOMES - ME**CNPJ:** 19.750.929/0001-66**Itens:** 012 e 014**Valor:** R\$ 9.497,69 (Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030990000	10036

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 22/12/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202604/2.020****PROCESSO :** 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa :** 78 / 2.020**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.".**EMPRESA VENCEDORA:** MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**CNPJ:** 27.330.244/0001-99**Itens:** 010**Valor:** R\$ 3.802,50 (Três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030280000	3390

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 22/12/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202605/2.020****PROCESSO :** 304 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa :** 78 / 2.020**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPI, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 125/2020 E 042/2020, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GERENCIA DE SAÚDE - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.".**EMPRESA VENCEDORA:** MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**CNPJ:** 27.330.244/0001-99**Itens:** 010**Valor:** R\$ 3.802,50 (Três mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERENCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Orgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	19	339030990000	10036

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 22/12/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18